



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 23/4/2026

COMPETÊNCIA: ABRIL/2026.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2026 até a presente data, não possui informações disponíveis sobre a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória. Não há dados correspondentes ao período informado..

Santa Quitéria / MA, quinta-feira, 23 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.56.1 em 23/4/2026 11:14:24

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/sdp

